



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



LEI Nº 437/2013

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes contas da despesa:

| | |
|-------------------|---|
| 07 | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL |
| 07.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 08.244. 0013-2097 | PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL -PPAS |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 01908 00810 | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais R\$ 20.000,00 |

| | |
|-------------------|--|
| 07 | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL |
| 07.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 08.244. 0013-2097 | PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL -PPAS |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |
| 01909 00810 | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais R\$ 5.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Deliberação 065/2013-CEAS/PR, que fixou o valor de R\$ 25.000,00 para o restante do ano de 2013 a ser repassado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS ao Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 30 de outubro de 2013.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



DECRETO Nº 17/2013

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 437/2013, Decreta:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes contas da despesa:

| | | |
|-------------------|---|---------------|
| 07 | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL | |
| 07.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244. 0013-2097 | PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL -PPAS | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01908 00810 | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | R\$ 20.000,00 |
| 07 | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL | |
| 07.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244. 0013-2097 | PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL -PPAS | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| 01909 00810 | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | R\$ 5.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Deliberação 065/2013-CEAS/PR, que fixou o valor de R\$ 25.000,00 para o restante do ano de 2013 a ser repassado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 30 de outubro de 2013.


ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.